



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 51/2016, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **CONSTRUTORA KALUZ LTDA - EPP**, com sede na RUA ARTHUR MEHL, 871 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.114.891/0001-79**, representada pelo Sr. **WILSON CARLOS JASKIV KALUZ**, inscrito no CPF/MF sob nº **345.096.319-87**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **12666551**SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução e vigência do objeto do dia 29 de dezembro de 2023 até o dia 30 de junho de 2024, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Arapuã-PR, 11/12/2023**

**Deodato Matias**  
Prefeito Do Município De Arapuã

**Wilson Carlos Jaskiv Kaluz**  
Construtora Kaluz Ltda - Epp

**Testemunhas:**

**Fiscal do Contrato:**

**Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira**

**Josimar Vieira**

**CPF: 065.206.619-45**

**CPF: 072.515.819-06**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 170/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
27.813.0027.2080	Festividades de Aniversário do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
04.121.0004.2020	Atividades da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.207 7	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
22.661.0026.207 6	Formalização de convênios para capacitação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
22.661.0026.207 7	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	13.000,00
12	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
12.001	GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO	
23.695.0027.207 9	Atividades do Departamento de Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 22 de dezembro de 2023

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q. NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA REFERENTES AS EMENDAS PARLAMENTARES DO DEPUTADO SERGIO DE SOUZA, MODALIDADE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS.**

A comissão de licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preço nº 07/2023, que após a análise e verificação da proposta ofertada, segue a classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	EDNEIA AUGUSTA DA SILVA	R\$ 1.289.538,84 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Arapua-PR, 22 de dezembro de 2023.

**Janaina Silva Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Carlos Alexandre dos Santos**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Gustavo Graciano Rocha**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 232/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: BR CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET NOS POSTOS DE APOIO RURAIS DA SAÚDE NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 4.151,76 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 21/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **Processo dispensa 70/2023**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 233/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: RM EMPREENDEMENTOS ARTISTICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O ARTISTA DE RENOME NETTO RODRIGUEZ NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, COMEMORANDO FESTIVIDADE DE ANO NOVO (RÉVEILLON), NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/02/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade **Processo inexigibilidade 24/2023**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 1247/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada :

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Thaís Pravato Borges	CPF: 075.458.529-82	03/03/2024 A 02/04/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 216/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ – ESTADO DO PARANÁ E RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 1/2023 – REAJUSTE AO CONTRATO N.º216/2023.**

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuá, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, com sede na RUA JAROSLAU MAISTROVICZ, 152 NUCLEO HABITACIONAL - CEP: 86801600 - BAIRRO: OSMAR GUARACI FREIRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.071.617/0001-75**, representada por seu Proprietário, o Sr. **REGINA CELIA ALBERTO NACARIO**, inscrito no CPF/MF sob nº **878.090.799-72**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº -SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA** : Fez se necessário o aditivo tendo em vista a transferência do evento para o dia posterior, por conta das mudanças climáticas - aumento excessivo de chuvas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 49.329,00 (Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuá-PR em, 21/12/2023.

**Deodato Matias**  
Prefeito Do Município De Arapuá

**Regina Celia Alberto Nacario**  
Rm Empreendimentos Artisticos Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

**Patricia Faria Xavier**  
Cpf: 068.639.019-94

**Maiara Trizotti Lopes**  
Cpf: 090.760.929-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

### RESOLUÇÃO Nº. 11/2023

Dispõe sobre a Avaliação do Demonstrativo de Co-Financiamento do Governo Federal Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IDGPBF, do ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 01 de fevereiro de 2023, ata nº 250/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Avalia e aprova Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Recurso de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IDGPBF, do ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapua, 22 de dezembro de 2023.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**HOMOLOGAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2023** com abertura em **21/12/2023**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>REALPLANE - TERCEIRIZACAO &amp; ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).**

Arapuã - PR, 21 de dezembro de 2023

**Deodato Matias**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**HOMOLOGAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2023** com abertura em **15/12/2023**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS AS ESCOLAS, CRECHES, E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA</b>	<b>R\$ 3.041,00 (três mil e quarenta e um reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA</b>	<b>R\$ 115.888,40 (cento e quinze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA</b>	<b>R\$ 38,30 (trinta e oito reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>	<b>R\$ 3.324,00 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>SALVI, LOPES &amp; CIA. LTDA</b>	<b>R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA</b>	<b>R\$ 59.259,95 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA</b>	<b>R\$ 6.455,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>VIDA E SAUDE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>	<b>R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 207.544,65 (duzentos e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

Arapua - PR, 21 de dezembro de 2023

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 215/2023, REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 22/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - REAJUSTE AO CONTRATO N.º215/2023.**

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 3.558.5818 SSP-PR**, e a Empresa **RM EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, com sede na **RUA JAROSLAU MAISTROVICZ, 152 NUCLEO HABITACIONAL - CEP: 86801600 - BAIRRO: OSMAR GUARACI FREIRE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.071.617/0001-75**, representada por seu Proprietário, o Sr. **NILTON CEZAR NACÁRIO**, inscrito no CPF/MF sob nº **783.591.209-00**, e portador da Carteira de Identidade **RG nº 5761467-6-SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR -

**2.1** O valor total da contratação era de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, passa a ser de **R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR em, 21/12/2023.

Deodato Matias

Nilton Cezar Nacário



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 699



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**Prefeito Do Município De Arapua**

**Rm Empreendimentos Artisticos Ltda**

**Testemunhas:**

**Fiscal do Contrato:**

**Patricia Faria Xavier**  
**Cpf: 068.639.019-94**

**Maiara Trizotti Lopes**  
**Cpf: 090.760.929-58**